

**TERMO ADITIVO Nº 001/2025 ✓  
AO CONVÊNIO Nº 014/2025/SMS.G.SERMAP ✓**

**PROCESSO SEI:** 6018.2025/0033001-1 ✓

**CONVENENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**CONVENIADA:** **GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A CRIANÇA COM CÂNCER – GRAACC**

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Repasse de recursos financeiros oriundos de **EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS**, que irá contemplar o repasse de recursos de ITMAC ✓ para as entidades privadas, sem fins lucrativos que mantém Convênios ou Contratos SUS ou parcerias com a Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Alterar o programa de utilização do recurso da **PORTARIA Nº 3.628 de 29 de abril de 2024 – EMENDA Nº 42650004.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**. Por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, nº 172 – 10º andar – Liberdade – CEP: 01509-020 – São Paulo – SP, inscrita no **C.N.P.J.** sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por seu Secretário **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, ✓ doravante designada simplesmente por **CONVENENTE** e o **GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A CRIANÇA COM CÂNCER – GRAACC**, com sede em São Paulo, na Rua Pedro de Toledo nº 572, inscrita no CNPJ sob o nº 67.185.694/0001-50, CNES nº 2089696, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 923669, neste ato representado por seu Presidente, **SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO**, adiante, designado como **CONVENIADA**, e, considerando que a entidade foi **CONTRATADA** a prestar assistência à saúde de forma complementar ao **SUS** por meio do **Contrato Nº 04/2025/CACAC/SERMAP/SMS.G**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 001/2025 ao Convênio Nº 014/2025/SMS.G.SERMAP**, consoante ao Despacho Autorizatório, exarado em SEI 130227397, publicado no **DOC/SP de 01/08/2025, páginas 44 e 45**, consubstanciado no presente instrumento cujas cláusulas seguem abaixo:



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO**

O presente Termo o tem por objeto alterar o programa de utilização do recurso da **PORTARIA Nº 3.628 de 29 de abril de 2024** – EMENDA Nº 42650004, conforme demonstrado abaixo:

**DE:**

**Quadro II – Detalhamento (Estimativa de Custo)**

MEDICAMENTO	CONSUMO MÉDIO MENSAL	PERÍODO/MÊS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL PERÍODO (R\$)
NP - BLINATUMOMABE 38,5MCG FRASCO AMPOLA	30	1	R\$ 9.794,62	R\$ 293.838,60
CEFEPIMA 2G FRASCO AMPOLA	300	5	R\$ 12,24	R\$ 18.360,00
<b>TOTAL GERAL DE MEDICAMENTOS</b>				<b>R\$ 312.198,60</b>

EMPRESA	EQUIPAMENTO	PERÍODO/MÊS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL PERÍODO (R\$)
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. (contrato único)	AFFINITY / CX50 / PRODIVA / ACHIEVA / INGENUITY NUMEROS DE SERIE: USD15F1013 / BZ416F0130 / SGD1600040 / 82117 / MR11044 / 310362 PATRIMONIOS: 9014 / 9551 / 9550 / 10829 / 2635 / 9549	2	R\$ 101.004,30	R\$ 202.008,60
MEDTRONIC 2	07 ventiladores Pulmonares – Puritan Bennett PB840 NS: 3510070468 / 3510070525 / 3510070461 / 3510070495 / 3510070653 / 3510070644 / 3510070704	7	R\$ 4.340,00	R\$ 30.380,00
DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	FABIUS PLUS / FABIUS GS PREMIUM / FABIUS GS / PRIMUS / FABIUS MIRI / EVITA / SAVINA NUMEROS DE SERIE: ASKA-0100 / ASEK-0097 / ASAB- 0093 / ASCD-0195 / ASFE-0056 / ASEK-0098 / ASBJ- 0177 / ASBJ-0175 / ASBB-0401 / ASBN-0063 / ARXL- 0025 PATRIMONIOS: 9488 / 6909 / 5862 / 7058 / 7465 / 6910 / 6656 / 6655 / 1301 / 6354 / 1277	7	R\$ 9.933,71	R\$ 69.535,97
ELEKTA	KV IMAGING ARM / NS 152796 / PAT: 10106	3	R\$ 53.121,93	R\$ 159.365,79
ZIEHM	ARCO CIRÚRGICO VISION R 250 NS: 21554	7	R\$ 9.200,00	R\$ 64.400,00
KZ ANÁLISES QUÍMICAS LTDA	Análise microbiológica de água dos principais pontos de consumo, referente ao tratamento da água as pacientes, como: pontos de água das UTIs onde há uso de hemodialisadoras, pontos de água da Central de Materiais Esterilizados (CME) e no laboratório de genética para garantir a produção de água ultrapura para ser utilizadas nos procedimentos de cultivo celular e estratégias moleculares. Esses são alguns locais de maior criticidade, onde a água precisa ser monitorada e estar dentro de parâmetros rigorosos para que não haja infecção ao paciente.	7	R\$ 5.623,63	R\$ 39.365,41
MICROAMBIENTAL LAB. COMERC SERV. EM ÁGUA	Análise microbiológica de água dos principais pontos de entrada e pontos referente ao tratamento do paciente, como: pontos de água das UTIs onde há uso de hemodialisadoras, pontos de água da Unidade de Transplante de Medula Óssea e da Central de Materiais Esterilizados (CME). Esses são alguns locais de maior criticidade, onde a água precisa ser monitorada e estar dentro de parâmetros rigorosos para que não haja infecção ao paciente	7	R\$ 4.481,18	R\$ 31.368,26
<b>TOTAL GERAL MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO</b>				<b>R\$ 596.424,03</b>

<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 908.622,63</b>
--------------------	-----------------------





**PARA:**

**Quadro II - Detalhamento (Estimativa de Custo)**

MATERIAIS E MEDICAMENTOS	CONSUMO MÉDIO MENSAL	PERÍODO/MÊS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL PERÍODO (R\$)
NP - BLINATUMOMABE 38,5MCG FRASCO AMPOLA	30	1	R\$ 9.794,62	R\$ 293.838,60
CEFEPIMA 2G FRASCO AMPOLA	300	5	R\$ 12,24	R\$ 18.360,00
WIPER LENCOS BANHO LEITO LIMPEZA	700	3	R\$ 24,69	R\$ 51.849,00
<b>TOTAL GERAL DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS</b>				<b>R\$ 364.047,60</b>

EMPRESA	EQUIPAMENTO	PERÍODO/MÊS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL PERÍODO (R\$)
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. (contrato único)	AFFINITY / CX50 / PRODIVA / ACHIEVA / INGENUITY	3	R\$ 101.004,30	R\$ 303.012,90
MEDTRONIC 2	07 ventiladores Pulmonares – Puritan Bennett PB840 NS: 3510070468 / 3510070525 / 3510070461 / 3510070495 / 3510070653 / 3510070644 / 3510070704	7	R\$ 4.340,00	R\$ 30.380,00
DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	FABIUS PLUS / FABIUS GS PREMIUM / FABIUS GS / PRIMUS / FABIUS MRI / EVITA / SAVINA NUMEROS DE SERIE: ASKA-0100 / ASEK-0097 / ASAB-0093 / ASCD-0195 / ASFE-0056 / ASEK-0098 / ASBJ-0177 / ASBJ-0175 / ASBB-0401 / ASBN-0063 / ARXL-0025 PATRIMONIOS: 9488 / 6909 / 5862 / 7058 / 7465 / 6910 / 6656 / 6655 / 1301 / 6354 / 1277	6	R\$ 9.804,56	R\$ 58.827,36
ZIEHM	ARCO CIRÚRGICO VISION R 250 NS: 21554	7	R\$ 9.200,00	R\$ 64.400,00
MICROAMBIENTAL LAB. COMERC SERV. EM ÁGUA	Análise microbiológica de água dos principais pontos de consumo, referente ao tratamento da água as pacientes, como: pontos de água das Unidades de Terapia Intensiva (UTIs), Central de Materiais Esterilizados (CME), Laboratório de genética. Esses são alguns locais de maior criticidade, onde a água precisa ser monitorada e estar dentro de parâmetros rigorosos.	7	R\$ 12.330,00	R\$ 86.310,00
<b>TOTAL GERAL MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO</b>				<b>R\$ 542.930,26</b>

<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 906.977,86</b>
--------------------	-----------------------

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais CLAUSULAS e condições do Convênio inicial que não estão sendo alteradas por este instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**



Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem às partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinado.

São Paulo, 06 de AGOSTO de 2.025.

**LUIZ CARLOS ZAMARCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

SERGIO ANTONIO  
GARCIA

AMOROSO:76108660830

Assinado de forma digital por  
SERGIO ANTONIO GARCIA  
AMOROSO:76108660830  
Dados: 2025.08.01 13:48:04 -03'00'

**SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO  
GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A CRIANÇA COM CÂNCER – GRAACC**

TESTEMUNHAS:

Dr. Benedicto Accacio Borges Neto  
Secretário Executivo Adjunto  
SERMAP - SMS.G

## PROGRAMAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSO EMENDA FEDERAL

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: Grupo de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer  
CNPJ: 67.185.694/0001-50  
ENDEREÇO: Pedro de Toledo, 572 – Vila Clementino  
CEP: 04039-001  
CNES: 2089696

### 2. REPRESENTANTE LEGAL

NOME: Sérgio Antonio Garcia Amoroso  
CARGO: Presidente  
ENDEREÇO: Pedro de Toledo, 572 – Vila Clementino  
CPF: 761.086.608-30  
RG: 7.731.467-0

### 3. OBJETO

#### 3.1. Definição do objeto

Utilização do recurso financeiro advindo de Emenda Parlamentar Federal n.º 43650004, apoio à manutenção de unidades de saúde (incremento MAC), destinada ao Grupo de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer - GRAACC para custeio de aquisição de medicamento e pagamento de contratos de manutenção dos equipamentos listados abaixo (Quadro II) até o limite do valor total da referida Emenda Parlamentar, que perfaz o montante de **R\$ 900.000,00** (novecentos mil reais), conforme Quadro I. Caso o valor previsto nesta programação exceda o montante de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), esta diferença correrá por conta do Grupo de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer.

Quadro I – Emenda Parlamentar destinada ao GRAACC

PORTARIA	EMENDA	VALOR
3.628 de 29 de abril de 2024	43650004	R\$ 900.000,00

#### 3.2. Detalhamento do Objeto

O recurso será utilizado para custeio de aquisição de medicamentos e pagamento de contratos de manutenção dos equipamentos listados abaixo, para o atendimento dos usuários do SUS, conforme estimativa detalhada no Quadro II, até o limite do valor total da Emenda Parlamentar que soma R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Quadro II – Detalhamento (Estimativa de Custo)

MATERIAIS E MEDICAMENTOS	CONSUMO MÉDIO MENSAL	PERÍODO/MÊS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL PERÍODO (R\$)
NP - BLINATUMOMABE 38,5MCG FRASCO AMPOLA	30	1	R\$ 9.794,62	R\$ 293.838,60
CEFEPIMA 2G FRASCO AMPOLA	300	5	R\$ 12,24	R\$ 18.360,00
WIPER LENCOS BANHO LEITO LIMPEZA	700	3	R\$ 24,69	R\$ 51.849,00

<b>TOTAL GERAL DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS</b>	<b>R\$ 364.047,60</b>
--	-----------------------

EMPRESA	EQUIPAMENTO	PERÍODO/ MÊS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL PERÍODO (R\$)
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. (contrato único)	AFFINITY / CX50 / PRODIVA / ACHIEVA / INGENUITY	3	R\$ 101.004,30	R\$ 303.012,90
MEDTRONIC 2	07 ventiladores Pulmonares – Puritan Bennett PB840 NS: 3510070468 / 3510070525 / 3510070461 / 3510070495 / 3510070653 / 3510070644 / 3510070704	7	R\$ 4.340,00	R\$ 30.380,00
DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	FABIUS PLUS / FABIUS GS PREMIUM / FABIUS GS / PRIMUS / FABIUS MRI / EVITA / SAVINA NUMEROS DE SERIE: ASKA-0100 / ASEK-0097 / ASAB- 0093 / ASCD-0195 / ASFE-0056 / ASEK-0098 / ASBJ- 0177 / ASBJ-0175 / ASBB-0401 / ASBN-0063 / ARXL- 0025 PATRIMONIOS: 9488 / 6909 / 5862 / 7058 / 7465 / 6910 / 6656 / 6655 / 1301 / 6354 / 1277	6	R\$ 9.804,56	R\$ 58.827,36
ZIEHM	ARCO CIRÚRGICO VISION R 250 NS: 21554	7	R\$ 9.200,00	R\$ 64.400,00
MICROAMBIENTAL LAB. COMERC SERV. EM ÁGUA	Análise microbiológica de água dos principais pontos de consumo, referente ao tratamento da água as pacientes, como: pontos de água das Unidades de Terapia Intensiva (UTIs), Central de Materiais Esterilizados (CME), Laboratório de genética. Esses são alguns locais de maior criticidade, onde a água precisa ser monitorada e estar dentro de parâmetros rigorosos.	7	R\$ 12.330,00	R\$ 86.310,00
<b>TOTAL GERAL MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO</b>				<b>R\$ 542.930,26</b>

<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 906.977,86</b>
--------------------	-----------------------

#### 4. META A SER ATINGIDA

##### 4.1. Definição da Meta

- META QUANTITATIVA: Aquisição de medicamento e pagamento de contratos de manutenção dos equipamentos conforme estimativa descrita no quadro II, visando a manutenção da quantidade de atendimentos médicos hospitalares prestados aos pacientes do Sistema Único de Saúde.
- META QUALITATIVA: Garantir a continuidade do tratamento médico hospitalar aos pacientes oncológicos pediátricos do Sistema Único de Saúde assegurando que o mesmo esteja de acordo com o uso adequado de EPI's e os protocolos assistenciais.
- INDICADOR DE RESULTADO: Número de atendimentos realizados 2022 X 2023

#### 5. AÇÕES DE CONTROLE E AVALIAÇÃO

A Instituição se obriga a entregar à DIVISÃO DE CONTROLE, no final da utilização do recurso total da Emenda 43650004, cópia das Notas Fiscais referente a aquisição de medicamentos e pagamentos de contratos de manutenção dos equipamentos relacionados acima, assim como declaração do responsável técnico pela instituição para comprovação do uso do recurso em benefício do tratamento de pacientes

SUS, (modelo ANEXO I), parte integrante desta PROGRAMAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSO EMENDA FEDERAL.

A entidade se compromete, ainda, apresentar aos setores da Departamento de Contratos Assistenciais Complementares, relatório de atividades, sempre que solicitados.

## 6. VIGÊNCIA

A presente Programação deverá ser executada no prazo de até 48 meses, tendo por termo inicial a data de recebimento do recurso, podendo ser prorrogado, se devidamente justificado e enquanto a entidade estiver atrelada ao SUS Municipal através de Contrato.

São Paulo, 01 de julho de 2025

SERGIO ANTONIO  
GARCIA  
AMOROSO:76108660830

Assinado de forma digital por  
SERGIO ANTONIO GARCIA  
AMOROSO:76108660830  
Dados: 2025.07.01 17:14:03 -03'00'

---

SR. SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO  
PRESIDENTE  
**GRAACC**